



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 63, DE 17 DE JANEIRO DE 2026.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 143, de 30 de janeiro de 2026](#) e [Portaria GP/TRT16 nº 305, de 7 de abril de 2026](#))

Designa os membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º grau de jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 6856/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Subcomitê do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do Tribunal, conforme previsto na [Portaria GP/TRT16 nº 549, de 17 de julho de 2024](#), para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2026-2027,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Designar, nos termos do § 1º do art. 2º da [Portaria GP/TRT16 nº 549, de 17 de julho de 2024](#), os membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que terá a seguinte composição:

I – PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, magistrado de 1º Grau indicado pela Presidência do Tribunal, que será o Coordenador do Subcomitê; (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 143, de 30 de janeiro de 2026](#))

II – FÁBIO RIBEIRO SOUSA, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados Trabalhistas da 16ª Região -AMATRA 16, que será o Vice-Coordenador do Subcomitê, tendo como suplente MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, magistrado também indicado pela Associação;

III – JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 1796, servidor lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, indicado pela Presidência do Tribunal, que será o Secretário do Subcomitê, tendo como suplente DAMARYS DE SOUZA



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AFONSO, servidora também lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas; (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 305, de 7 de abril de 2026](#))

IV – CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 941, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, representando a categoria de servidor com deficiência ou pertencente a grupo vulnerabilizado indicado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal, tendo como suplente MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, servidora também indicada pelo Subcomitê;

V - FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 126, representando a Associação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – ASTRA XVI, tendo como suplente DAIANE SILVA DOS SANTOS, servidora também indicada pela Associação;

VI - AGLAÉ SILVA GALVÃO PACHECO, representando a categoria de colaborador(a) terceirizado(a) indicado(a) por Sindicato ou Associação de colaboradores(as) terceirizados(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

VII – SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 952, lotada no Setor de Pesquisa Patrimonial, servidora representante da diversidade de gênero, indicada pela Presidência do Tribunal, tendo como suplente ALINE CRISTINA SALES LOBATO, servidora também representante da diversidade de gênero; e

VIII – JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 1094, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, servidor lotado no 1º Grau de Jurisdição, indicado pela Presidência do Tribunal, tendo como suplente ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO, servidora também representante do 1º Grau de Jurisdição.

**Art. 2º** Ficam revogadas as [Portaria GP/TRT16 nº 169, de 2025 e Portaria GP/TRT16 nº 308, de 2025](#).

**Art. 3º** A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região